

GR11009 - SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO (Habilitação 001 - Matriz Curricular 005)

Reconhecimento: Portaria MEC 222/1989 - DOU 24/04/1989; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 210/2020 - DOU 07/07/2020

Coordenação de Curso: Maria Aparecida Marques da Rocha - Telefone: 3590-8185 - E-mail: mamrocha@unisin.br

Duração na UNISINOS: 164 créditos - 2.880 horas-aula + 480 horas de estágio curricular + 120 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 9 anos)

| SEQ. | N. | ATIVIDADES ACADÊMICAS | OBS. | CRED. | HORAS-AULA | HORAS-AULA DE PRÁTICA | PRÉ-REQUISITOS |
|--|-------|--|---------------|-------|------------|-----------------------|----------------|
| Projeto de Aprendizagem 1: Cenários e Identidade da Profissão | | | | | | | |
| 1 | 93759 | Fundamentos do Serviço Social | | 4 | 60 | | |
| 1 | 90849 | Atualidade Latino-Americana, Cidadania e Educação OU | | 4 | 60 | | |
| 1 | 10356 | Afrodscendentes na América Latina OU | | 4 | 60 | | |
| 1 | 10357 | Povos Indígenas na América Latina Contemporânea | | 4 | 60 | | |
| 1 | 30307 | Experimentação Textual | | 4 | 60 | | |
| 1 | 10239 | Problemas Filosóficos e Antropológicos | | 4 | 60 | | |
| 1 | 10330 | Seminário Temático de Trajetórias de Formação e Práticas do Serviço Social | 12 e 14 | 4 | 60 | 12 | |
| 2 | 10245 | Ética e Bioética | 6 | 4 | 60 | | |
| 2 | 95369 | Sociologia do Trabalho | | 4 | 60 | | |
| 2 | 93762 | Questão Social e Processos de Trabalho em Serviço Social | | 4 | 60 | | |
| 2 | 93763 | Evolução e Desenvolvimento do Serviço Social | | 4 | 60 | | |
| 2 | 10335 | Atividade Integradora I: Cenários e Identidade Profissional | 5, 7, 12 e 14 | 4 | 60 | 24 | |
| | ---- | Atividades Complementares | | 18 | | | |
| Projeto de Aprendizagem 2: O Serviço Social e os Processos de Trabalho no Contexto Societário Atual | | | | | | | |
| 3 | 92103 | Processos Grupais | | 4 | 60 | | |
| 3 | 93769 | Brasil e RS: Cenários Sociais | | 4 | 60 | | |
| 3 | 93770 | Fundamentos de Política Social | | 4 | 60 | | |
| 3 | 93772 | Matrizes do Conhecimento no Serviço Social | | 4 | 60 | | |
| 3 | 10223 | Direitos Humanos e Democracia na América Latina | 17 | 4 | 60 | | |
| 4 | 10329 | Seminário Temático Políticas e Segmentos Populacionais | 12 e 14 | 4 | 60 | 12 | |
| 4 | 93775 | Ética Profissional em Serviço Social | | 4 | 60 | | |
| 4 | 10311 | Pesquisa em Serviço Social I | 12 e 14 | 4 | 60 | 36 | |
| 4 | 93782 | Economia Política | | 4 | 60 | | |
| 4 | 10313 | Atividade Integradora II: O Serviço Social e os Processos de Trabalho no Contexto Social | 5, 8, 12 e 14 | 4 | 60 | 24 | 10335 |
| | ---- | Atividades Complementares | | 18 | | | |
| Projeto de Aprendizagem 3: Ensino-Aprendizagem do Exercício Profissional | | | | | | | |
| 5 | 93789 | Serviço Social e Processos de Trabalho nas Organizações | | 4 | 60 | | |
| 5 | 10328 | Seminário Temático de Seguridade Social | 12 e 14 | 4 | 60 | 12 | |
| 5 | 93783 | Política e Legislação Social | | 4 | 60 | | |
| 5 | 93761 | Pluralidade Teórica em Serviço Social | | 4 | 60 | | |
| 5 | 10312 | Pesquisa em Serviço Social II | 11, 12 e 14 | 4 | 60 | 60 | 10311 |
| 6 | 10331 | Oficina de Instrumentalização em Serviço Social I | 12 e 14 | 4 | 60 | 12 | |
| 6 | 10333 | Cidadania, Saúde e Prática Multiprofissional | 12 e 14 | 4 | 60 | 12 | |
| 6 | 10334 | Planejamento e Gestão Social | 12 e 14 | 4 | 60 | 12 | |
| 6 | 10345 | Estágio Supervisionado em Serviço Social I | 10, 13 e 14 | 4 | 60 | | |
| 6 | 10336 | Atividade Integradora III: Ensino-Aprendizagem do Exercício Profissional | 5, 9, 12 e 14 | 4 | 60 | 24 | 10313 |
| 6 | ---- | Disciplina Optativa | 16 | 4 | 60 | | |
| | ---- | Atividades Complementares | | 18 | | | |
| Projeto de Aprendizagem 4: A Sistematização de Saberes Profissionais | | | | | | | |
| 7 | 10327 | Seminário Temático de Família | 12 e 14 | 4 | 60 | 12 | |
| 7 | 93779 | Gestão e Responsabilidade Social | | 4 | 60 | | |
| 7 | 10332 | Oficina de Instrumentalização em Serviço Social II | 12 e 14 | 4 | 60 | 12 | |
| 7 | 10326 | Seminário Temático de Violação de Direitos | 12 e 14 | 4 | 60 | 12 | |
| 7 | 10346 | Estágio Supervisionado em Serviço Social II | 13 e 14 | 4 | 60 | | 10345 |
| 7 | 10324 | Trabalho de Conclusão I | 15 | 4 | 120 | | 10336 |
| Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares | | | | | | | |
| 8 | 10337 | Seminário Temático de Gênero, Classe e Etnia | 12 e 14 | 4 | 60 | 12 | |
| 8 | 10338 | Seminário Temático de Participação e Controle Social | 12 e 14 | 4 | 60 | 12 | |
| 8 | 93797 | Serviço Social na Contemporaneidade | | 4 | 60 | | |
| 8 | 10325 | Trabalho de Conclusão II | 15 | 4 | 120 | | 10324 |
| ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS (Obs. 16) | | | | | | | |
| | 92200 | Redes de Cooperação | | 4 | 60 | | |
| | 92197 | Gestão de Projetos | | 4 | 60 | | |
| | 41025 | Direito Previdenciário | | 4 | 60 | | |
| | 41027 | Direito Coletivo do Trabalho | | 4 | 60 | | |
| | 40080 | Mediação e Arbitragem | | 4 | 60 | | |
| | 42061 | Direito do Consumidor | | 4 | 60 | | |
| | 20006 | Saúde Ambiental e Epidemiologia | | 4 | 60 | | |
| | 10530 | Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais | | 4 | 60 | | |
| | 96653 | Cultura Surda e LIBRAS | 14 | 4 | 60 | | |
| O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia unisin carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisin Carreiras. | | | | | | | |

GR11009 - SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO (Habilitação 001 - Matriz Curricular 005 continuação)
OBSERVAÇÕES:

1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula.
2. **Representação estudantil:** Diretório Acadêmico (DA) do Serviço Social (informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101).
3. Você deve realizar 120 horas de atividades complementares, planejadas e validadas com a Coordenação de Curso.
4. As atividades acadêmicas teóricas são ministradas no turno da noite, salvo as atividades acadêmicas Pesquisa em Serviço Social I e Pesquisa em Serviço Social II, que requerem uma parte da carga horária realizada por meio da coleta de dados em campos de pesquisa em Serviço Social, sob orientação do professor. A prática de estágio é realizada durante o dia, no turno da manhã ou da tarde, conforme sua disponibilidade e oferta de estágio nos diversos campos de prática. A supervisão acadêmica dos estágios é realizada no turno da noite.
5. As Atividades Integradoras (10335, 10313, 10336) encerram os Projetos de Aprendizagem e permitem que você avance no Curso. Ressalta-se a importância de matricular-se na sequência das atividades que compõem cada Projeto de Aprendizagem.
6. Para cursar esta atividade acadêmica, você deve ter concluído ou estar matriculado nas atividades acadêmicas do 1.º semestre.
7. Para cursar esta atividade acadêmica, você deve ter concluído ou estar matriculado nas atividades do 1.º e 2.º semestres.
8. Para cursar esta atividade acadêmica, você deve ter concluído ou estar matriculado nas atividades acadêmicas do 3.º e 4.º semestres.
9. Para cursar esta atividade acadêmica, você deve ter cursado as atividades acadêmicas do 5.º e 6.º semestres.
10. Para cursar esta atividade acadêmica, você deve ter cursado as atividades acadêmicas dos cinco semestres anteriores.
11. Para cursar esta atividade acadêmica, recomenda-se ter cursado a atividade acadêmica Pesquisa e Serviço Social I (10311).
12. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas-Aula de Prática para a realização de tarefas e atividades sob orientação do professor.
13. Nesta atividade, além das horas de aula na Universidade, você deve realizar 240 horas (288 horas-aula) de estágio.
14. Esta atividade não pode ser cursada sob a forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercício Domiciliar.
15. **Trabalho de Conclusão:** busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
16. Se você quiser cursar uma atividade acadêmica optativa, deve buscar informações com a Coordenação de Curso.
17. **A atividade 10223 não será mais ofertada. Você pode matricular-se na atividade acadêmica equivalente 010253 - Direitos Humanos e América Latina.**
18. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 18 horas por semestre até atingir o total de 120 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuem para a sua formação profissional e pessoal. Você deve realizar **120 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

| Grupo | Descrição | Paridade | Limite máximo de aproveitamento |
|-------|---|--|---------------------------------|
| 44 | Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural | 1h = 1h | 60h |
| 21 | Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar | 1h = 1h | 60h |
| 3 | Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas- semestre | 1h = 1h | 60h |
| 85 | Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades) | 15h-a = 12h | 60h |
| 5 | Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas | 1h = 1h | 48h |
| 46 | Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor | 40h por publicação | 48h |
| 39 | Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor | 30h por publicação | 48h |
| 41 | Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site | 20h por publicação | 48h |
| 9 | Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras | 1h = 1h | 60h |
| 38 | Autor ou coautor de capítulo de livro | 40h por publicação | 48h |
| 25 | Participação em concurso acadêmico | 10h por inscrição 30h por prêmio recebido | 48h |
| 12 | Participação em Evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional | 1h = 1h | 60h |
| 28 | Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos | 1h = 1h | 60h |
| 14 | Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor | 10 h por apresentação | 48h |
| 20 | Viagem de estudo e visita técnica | 1 dia = 6h | 60h |
| 16 | Realização de curso de idioma | 1h = 1h | 60h |
| 100 | Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos | 1h por banca | 48h |
| 22 | Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar | 10h por evento | 48h |
| 34 | Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso | 20h por exercício | 36h |
| 109 | Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos | 20h por semestre | 36h |
| 114 | Participação como jurado em Júri popular | 4h por sessão | 36h |
| 130 | Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário) | 6h por turno eleitoral | 36h |
| 131 | Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade. | 2h por reunião | 36h |
| 182 | Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal | 1h = 1h | 36h |
| 183 | Monitoria em Projetos vinculados a um curso de graduação da Unisinos | 1h = 1h | 36h |
| 198 | Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos | 1h = 1h | 36h |
| 199 | Avaliador em trabalho acadêmico | 10h por evento | 36h |
| 208 | Fundador de Startup | 50h por Startup | 36h |
| 113 | Participação em Projeto vinculado ao curso. | 1h = 1h | 36h |
| 261 | Atividade Profissional (Atividade Profissional mais Estágio não obrigatório, não podem juntos exceder 50% do total de Atividades Complementares do Curso) | 1h = 1h | 60h |

OBSERVAÇÕES:

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno, mediante entrega da documentação comprobatória, onde constem os dados necessários, conforme as informações no Guia do Aluno.
2. A critério da Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso ou reingresso do aluno no curso da Unisinos só será concedido se as atividades tiverem sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de Graduação, não ultrapassando o limite de 50% do total de horas complementares do curso.
4. A partir de análise da Coordenação do Curso, as atividades não previstas no Quadro poderão ser, mediante solicitação do aluno, aproveitadas como atividades complementares